



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
INSTITUTO DE CULTURA E ARTE**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE  
ACOLHIMENTO E INCENTIVO À PERMANÊNCIA – PAIP – 2020**

**REFERENTE AO PROJETO PAIP202009247 – SALA 109: UMA SALA PARA  
PERMANECER**

O Coordenador do Projeto **PAIP202009247 - Sala 109: uma sala para permanecer**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina o Edital nº 37/2019 da Pró-Reitoria de Graduação-PROGRAD da Universidade Federal do Ceará-UFC, de 16 de dezembro de 2019, torna público que estarão abertas, de **07 de dezembro a 09 de dezembro de 2020**, as inscrições para o processo de seleção de bolsista de apoio a projetos de graduação do Programa de Acolhimento e Incentivo à Permanência–PAIP para o ano de 2020.

**1. Das condições e atribuições**

- 1.1.** Para pleitear a bolsa, os candidatos devem estar regularmente matriculados em componentes curriculares de curso de graduação presencial da UFC, a partir do segundo semestre letivo, permanecendo com, no mínimo, 12 (doze) horas semanais em componentes curriculares durante a vigência da bolsa, inclusive no segundo semestre do ano de 2020, sob pena de desligamento do Programa.
- 1.2.** Somente poderão ser bolsistas os alunos que estiverem cursando, no mínimo, o segundo semestre.

**2. São atribuições dos bolsistas selecionados:**

- 2.1.** Dedicar 12 (doze) horas semanais para atividades relativas ao projeto, conforme suas características e especificidades, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- 2.2.** Comprometer-se a não acumular Bolsa de Apoio a Projetos de Graduação com qualquer outra bolsa (seja concedida pela UFC, por órgão público ou agência de fomento), estágio ou quaisquer outras atividades remuneradas, comunicando tal impedimento e solicitando o desligamento formal tão logo seja identificada a situação ensejadora do fato;
- 2.3.** Comprometer-se a não participar como bolsista voluntário de qualquer outro programa;
- 2.4.** Manter atitudes de respeito e solidariedade para com toda comunidade acadêmica e atuar de forma responsável em relação ao meio ambiente, zelando pelo nome da Universidade Federal do Ceará;
- 2.5.** Apresentar trabalho no X ENCONTRO DE BOLSISTAS DE APOIO A PROJETOS DE GRADUAÇÃO, promovido pelos Encontros Universitários de 2020;
- 2.6.** Manter o e-mail informado na inscrição em uso e responder a todos os e-mails enviados pela PROGRAD durante a vigência da bolsa;
- 2.7.** Prestar informações sobre o andamento do projeto quando solicitado pela CGPA/PROGRAD;

- 2.8.** Receber, periodicamente, os bolsistas de acompanhamento encaminhados pela CGPA/PROGRAD, apresentando-lhes a forma de execução do projeto, bem como o público-alvo.
- 2.9.** Encaminhar à Coordenadoria Geral de Programas Acadêmicos da PROGRAD, o relatório individual dos bolsistas e voluntários, cujos formulários serão disponibilizados na página ou sistema da Pró-Reitoria de Graduação/CGPA Coordenadoria Geral de Programas Acadêmicos – CGPA (85) 3366-9496 [cgpa@prograd.ufc.br](mailto:cgpa@prograd.ufc.br)
- 3. Da Documentação**
- 3.1.** No período de inscrição, especificado no caput deste Edital, o(a) estudante deverá enviar e-mail diretamente ao Coordenador do Projeto ([wellington-jr@uol.com.br](mailto:wellington-jr@uol.com.br))
- 3.1.1.** O e-mail deve ser intitulado com o nome “PAIP 2019 – SALA 109”.
- 3.1.2.** O e-mail deve conter em anexo o histórico escolar atualizado.
- 4. Das Vagas**
- 4.1.** Será aberta 01 (uma) vaga para bolsista voluntário.
- 5. Do Processo**
- 5.1.** O processo seletivo será realizado pelo professor coordenador do projeto no dia **10 de dezembro de 2020**, às 10h, por videoconferência, e será por meio de:
- 5.1.1.** entrevista,
- 5.1.2.** análise do histórico escolar
- 5.2.** Em caso de empate, serão usados como critérios de desempate, nesta ordem:
- 5.2.1.** o Índice de Rendimento Acadêmico-IRA;
- 5.2.2.** o menor período de ingresso no Curso de Publicidade e Propaganda;
- 5.2.3.** a maior idade.
- 5.3.** O resultado do processo seletivo será divulgado até as **12h** do dia **10 de dezembro de 2020**.
- 5.4.** Os alunos selecionados deverão entregar ao Coordenador do Projeto a documentação necessária à implementação da bolsa até **17h** de **10 de dezembro de 2020**.
- 6. Do Calendário**
- 6.1.** O processo seletivo para preenchimento das vagas de bolsistas de iniciação a docência obedecerá o seguinte calendário:

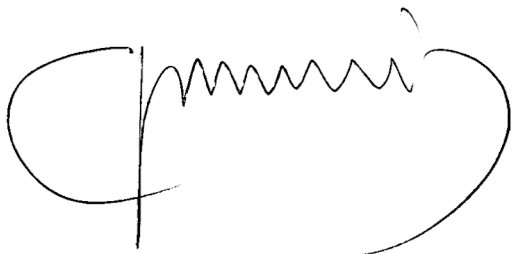
<b>DATA</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>LOCAL</b>
<b>07.12.2020</b>	DIVULGAÇÃO DO EDITAL	SITE DO CURSO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA
<b>07.12.2020 a 09.12.2020</b>	INSCRIÇÃO	E-MAIL COORDENADOR DO PROJETO ( <a href="mailto:wellington-jr@uol.com.br">wellington-jr@uol.com.br</a> )
<b>10.02.2020 às 10h</b>	PROCESSO SELETIVO	VIDEOCONFERÊNCIA
<b>ATÉ 10.12.2020 às 12h</b>	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	SITE DO CURSO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA
<b>ATÉ 10.12.2020 às 17h</b>	RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DOS BOLSISTAS SELECIONADOS	E-MAIL COORDENADOR DO PROJETO ( <a href="mailto:wellington-jr@uol.com.br">wellington-jr@uol.com.br</a> )
<b>ATÉ 10.12.2020</b>	CADASTRO ELETRÔNICO PELO ORIENTADOR DO MONITOR	SITE PROGRAD

	SELECIONADO	
14.12.2020	INÍCIO DAS ATIVIDADES DO BOLSISTAS	

## 7. Das Disposições Finais

- 7.1. A regulamentação do Programa de Acolhimento e Incentivo à Permanência-PAIP está disponível no site <http://www.prograd.ufc.br>
- 7.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto PAIP202009247 – SALA 109: UMA SALA PARA PERMANECER.

Fortaleza, 07 de DEZEMBRO de 2020.



**Antonio Wellington de Oliveira Junior**  
Coordenador do Projeto PAIP202009247  
Professor Associado III ICA-UFC  
SIAPE 13588882